



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Sistema de Registro de Preços (SRP)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO):

Sabemos que uma gestão ineficiente de materiais provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Por meio do Comunicado Nº 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA (documento Nº 3958553), foi realizada uma pesquisa (documento nº 3958585) sobre diversos bens permanentes junto às Zonas Eleitorais.

O resultado final da pesquisa foi divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), estando as demandas por Zona Eleitoral consubstanciadas nos documentos Nº 3969501, 3969505 e 3969507 e a demanda total resumida por item no documento Nº 3969490. Calha destacar que os responsáveis pelas respostas foram os chefes ou substitutos de cada Zona Eleitoral.

Essa aquisição visa, portanto, atender as demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais na supracitada pesquisa, dando continuidade ao projeto de modernização das Zonas Eleitorais com a nova tipologia mobiliária, conforme Comunicados nºs 01/2013 e 01/2014 da Presidência do TRE/MG.

A aquisição justifica-se, ainda, para:

- Suprir o quantitativo necessário para montagem dos ambientes de eleição, usando como parâmetro o quantitativo demandado por cada ambiente nas eleições de 2022;
- Suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG e Zonas Eleitorais com o fornecimento de material permanente, em especial aqueles utilizados nos diversos ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional;

- Atender as constantes demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados.

Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de fornecimento/substituição prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento da demanda, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

Considerando o resultado apurado na pesquisa, o qual fora divulgado na intranet por meio do Comunicado Nº 02/2023 da SGA (doc. 3970174), bem como o histórico de fornecimento/substituição, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, e, em especial, em virtude destes itens terem restado frustrados no PE 70/2023 (SEI 0012327-95.2022.6.13.8000), conforme email enviado pela SELIC (doc. 4880678), o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens:

1. ESCADA EM ALUMÍNIO;
2. ORGANIZADOR DE FILA;

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES):

A contratação objeto destes autos foi prevista no Plano de Aquisições 2023 como "aquisição de mobiliários em geral". O processo de contratação original foi instaurado tempestivamente em 14/03/2023 e encaminhado à SGA dentro do prazo regulamentar. O Pregão, no entanto, ocorreu apenas no dia 15/12/2023, oportunidade na qual os itens "escada em alumínio" e "organizador de fila" restaram frustrados.

Assim, estamos propondo novamente a aquisição destes dois itens, valendo destacar que também foram previstos no plano de aquisições de 2024 como item nº 72 (Aquisições de mobiliários em geral).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos bens permanentes necessários para o atendimento das demandas emanadas pelas Zonas Eleitorais em recente pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da Secretaria de Gestão Administrativa (doc. 3958553), seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 01/2021 da d. Diretoria Geral

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

VI – Fortalecer as ações de sustentabilidade

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

Será exigido para item 01 o atendimento à Portaria 219/2021 do INMETRO.

Será exigido para o item 02 que os bens sejam acondicionados em embalagem adequada (individual ou no máximo 02 unidades por embalagem), com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Vale destacar que já houve prévia manifestação da Seção de Gestão Sustentável e Inovação - SGEU, no que se refere aos critérios de sustentabilidade, em relação aos itens 01 e 02, conforme se verifica nos autos do SEI 0012327-95.2022.6.13.8000, documento nº 4047048.

Por se tratarem de itens industrializados com produção em escala, não haverá necessidade de amostras. No mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Como marcas/modelos de referência para o item 01, indicamos Marca Alustep, modelo 1007; Marca Maestro, modelo 04507, ou similar. E, para o item 02, indicamos Marca Easyline, modelo Neon; ou similar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Para as estimativas das quantidades de bens estocáveis a serem registrados, levamos em conta as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais na Pesquisa realizada por meio do Comunicado 01/2023 da SGA, cuja demanda total resumida por item encontra-se no documento Nº 3969490.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como da retomada

do cadastramento biométrico do eleitorado e outras demandas inesperadas, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	RESULTADO PESQUISA	PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO (30%)	ESTOQUE ATUAL	QTDE A REGISTRAR
ITEM 01	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	23	7	0	30
ITEM 02	ORGANIZADOR DE FILA	139	42	0	311*

* Quanto ao item 02 (ORGANIZADOR DE FILA), além do resultado da pesquisa, acrescido em 30%, propõem-se a aquisição (registro de preço) de mais 130 unidades para composição e organização do ambiente onde ficam armazenadas as urnas eletrônicas de Belo Horizonte e Contagem no Centro de Apoio, por ocasião das eleições.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

A aquisição dos referidos bens é a única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades institucionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado total da presente contratação será de R\$176.681,50 (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTDE	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
ESCADA EM ALUMÍNIO	R\$ 239,55	30	R\$ 7.186,50
ORGANIZADOR DE FILA	R\$ 545,00	311	R\$ 169.495,00
TOTAL			R\$ 176.681,50

Quanto ao item "escada em alumínio", o valor acima reflete a estimativa de preços feita pela SCOMP no SEI 0012327-95.2022.6.13.8000, conforme doc. 4091963.

Quanto ao item "organizador de fila", considerando o possível motivo de seu fracasso no PE 70/2023 (estimativa abaixo do valor de mercado), nos termos do doc. 4880678, o valor estimado reflete a informação dada no chat pelo único licitante que compareceu ao referido pregão, conforme captura de tela juntada no doc. 4881004.

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

ESCADA EM ALUMÍNIO - 07 DEGRAUS -

Totalmente em alumínio. 07 (sete) degraus. Abertura em "A". Travamento automático no patamar. Degraus antiderrapantes. Sapatas antiderrapantes. Altura mínima fechada: 2050mm. Altura mínima aberta: 1950mm. Altura mínima do patamar: 1490mm. Largura mínima do degrau de 75mm. Comprimento mínimo do degrau inferior: 450mm. Medidas mínimas do patamar superior: 250mm X 250mm. Resistência mínima: 100 Kg. Atendimento às Portarias 615/2012 e 616/2012 do INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

ORGANIZADOR DE FILA - Equipado com fita retrátil e com tripla recepção de fita, devendo ser compatível com a marca EASYLINE.

Pedestal em alumínio cromado. Medidas: pedestal com altura variando entre 92 e 100cm; base com diâmetro variando entre 28 e 35cm, tubo com diâmetro variando entre 3" e 3,5".

Fita retrátil na cor azul Royal. Medidas: largura variando entre 05 e 08cm; comprimento variando entre 1,50 a 2,00m.

Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Na fita deverá constar: TRE-MG (quantas vezes couberem, respeitando um espaçamento de 15cm entre uma palavra e outra. Assim: TRE-MG "espaçamento" TRE-MG). Cor do escrito: branca. Formato: maiúscula, cada letra. Fonte: Verdana. Altura mínima de cada letra: 3cm.

Permitido até 02 unidades por embalagem. Deverá estar devidamente embalado, em caixa original e própria, com acondicionamento protegido por meio de papelão e/ou isopor e/ou material semelhante que permita o transporte seguro do material, impedindo danos.

Justificativa de exigência da compatibilidade de marca: o Organizador de Fila deverá ser compatível com a marca EASYLINE, pois diversas peças já foram adquiridas por este Tribunal em licitações passadas. Neste sentido, visando à continuidade de uso do material já existente e considerando que a funcionalidade de uma peça depende de outra peça, exigimos que os encaixes sejam compatíveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS):

Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

A aquisição poderá ser parcelada, ou seja, os itens poderão ser adjudicados a empresas distintas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição de escadas e organizadores de fila, seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 01/2021 da d. Diretoria Geral.

O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, muito embora tenhamos o resultado da pesquisa, frequentemente surgem demandas que necessitam ser prontamente atendidas, tais como: montagem dos ambientes de eleição, ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional, inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de mobiliários danificados, dentre outros.

A presente aquisição tem o escopo de viabilizar o atendimento da pesquisa (Comunicado n.º 01/2023/SGA) em sua totalidade, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Foram exigidos critérios de sustentabilidade, conforme item 3 deste ETP.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO):

A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível para os setores demandantes.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM		VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
01	ESCADA EM ALUMÍNIO	R\$ 178,42	SEI 0000157-96.2019.6.13.8000
02	ORGANIZADOR DE FILA	R\$ 175,00	SEI 0000157-96.2019.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS:

EASYLINE, CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, LEROY MERLIN, ABC DA CONSTRUÇÃO, dentre outros.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS):

Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Após análise da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, constante do Anexo da Portaria DG nº 129/2019 c/c Portaria DG nº 1/2020, selecionamos aqueles que se relacionam com a presente demanda, conforme documento nº 3970192. Destacamos que não foram identificados novos riscos específicos para a aquisição em tela.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação.	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS - SEMPE Integrante Requisitante
	GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN - SANAC Integrante Administrativo
	VITOR LUIS MARQUES PESSOA - SEMPE Integrante Técnico





Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS MARQUES PESSOA**, **Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 02/02/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4929411** e o código CRC **977D29F4**.
